



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Decreto nº 212/97

de 28 de Março de 1.997.

Declara "Estado de Emergência" o Município de Floriano, Estado do Piauí, em toda a sua extensão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Floriano, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 106, da Lei Orgânica do Município, etc. e,

Considerando, as irreparáveis perdas sofridas na área de produção agrícola pelo Município de Floriano, em face da estiagem verificada no período transcorrido a partir da segunda quinzena do mês de janeiro até o final do mês de fevereiro do fluente ano;

Considerando, que a referida estiagem acarretou significativos danos ao setor primário de produção, comprometendo sobremaneira a economia do referido setor e conseqüentemente a do próprio município;

Considerando, que no mês de março em curso, vindo cumular-se a este calamitoso quadro abateu-se sobre o município excessivas chuvas, provocando fortes inundações que destruíram as poucas plantações restantes e muitas edificações situadas nas partes baixas da cidade, principalmente nas regiões ribeirinhas.

Considerando finalmente, que em razão dos prejuízos causados pela forte enchente que assola o nosso município, afetando principalmente a população mais carente, residente nas regiões ribeirinhas e zonas rurais.

DECRETA

1º Fica declarado em "Estado de Emergência" todo o município



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2º. - As Secretarias de Agricultura e Abastecimento, Obras e Serviços Urbanos e de Trabalho e Bem Estar Social deste município serão encarregadas de fornecer os dados solicitados pelos Órgãos Federais e Estaduais, sobre os danos causados ao município e sua população.

3º. - Revogadas as disposições em contrário; o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 28 de Março de 1.997.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal


Deusdete Pereira
Chefe de Gabinete



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

Decreto nº 212/97

de 28 de Março de 1997.

Declara "Estado de Emergência" o Município de Floriano, Estado do Piauí, em toda a sua extensão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Floriano, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 106, da Lei Orgânica do Município, etc. e,

Considerando, as irreparáveis perdas sofridas na área de produção agrícola pelo Município de Floriano, em face da estiagem verificada no período transcorrido a partir da segunda quinzena do mês de janeiro até o final do mês de fevereiro do fluente ano;

Considerando, que a referida estiagem acarretou significativos danos ao setor primário de produção, comprometendo sobremaneira a economia do referido setor e consequentemente a do próprio município;

Considerando, que no mês de março em curso, vindo camular-se a este calamitoso quadro abateu-se sobre o município excessivas chuvas, provocando fortes inundações que destruíram as poucas plantações restantes e muitas edificações situadas nas partes baixas da cidade, principalmente nas regiões ribeirinhas.

Considerando finalmente, que em razão dos prejuízos causados pela forte enchente que assola o nosso município, afetando principalmente a população mais carente, residente nas regiões ribeirinhas e zonas rurais.

DECRETA

1º. - Fica declarado em "Estado de Emergência" todo o município



Prefeitura de FLORIANO

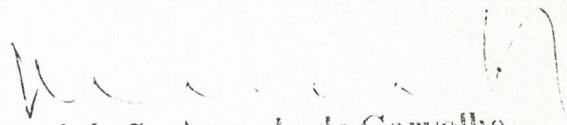
Estado do Piauí

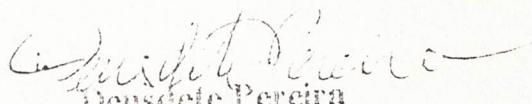
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2º. - As Secretarias de Agricultura e Abastecimento, Obras e Serviços Urbanos e de Trabalho e Bem Estar Social deste município serão encarregadas de fornecer os dados solicitados pelos Órgãos Federais e Estaduais, sobre os danos causados ao município e sua população.

3º. - Revogadas as disposições em contrário; o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 28 de Março de 1.997.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal


Deusdete Pereira
Chefe de Gabinete



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

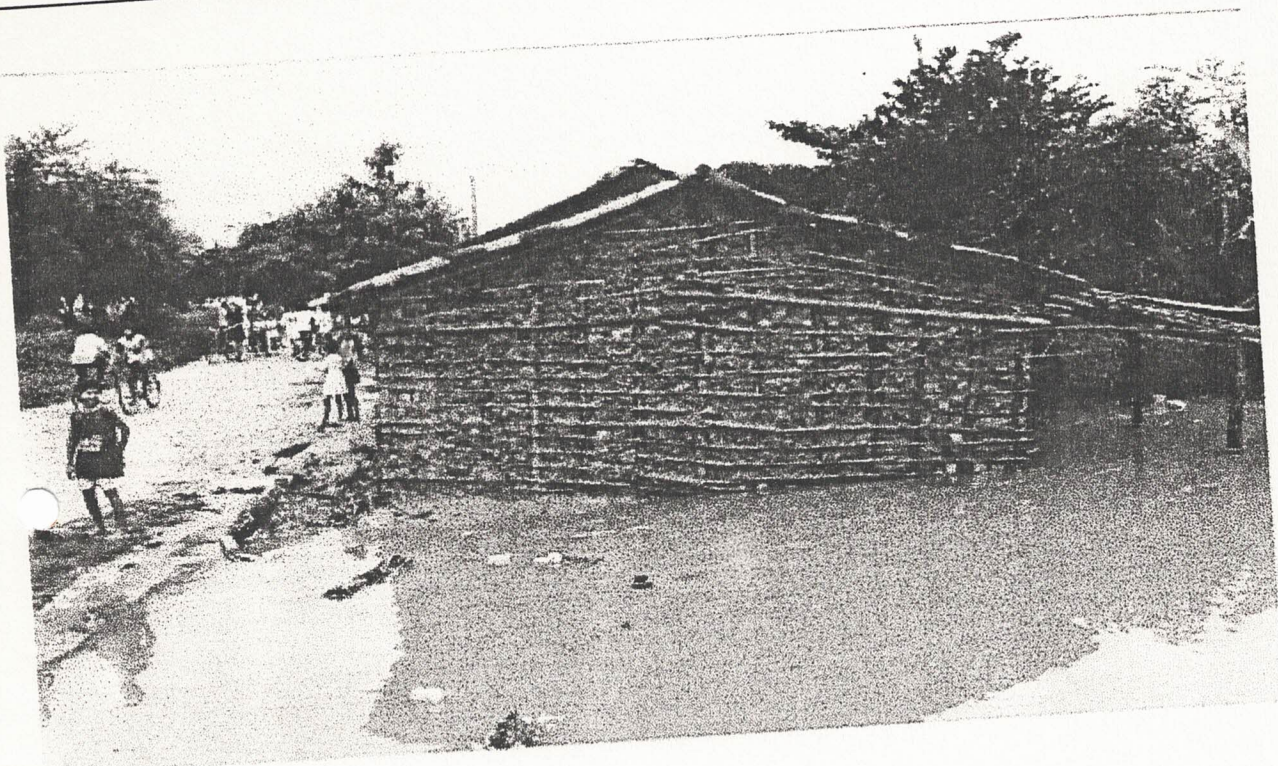




Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

PLANILHA E DESENVOLVIMENTO





Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO





Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

ANIA E DESENVOLVIMENTO





Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO





Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO





Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

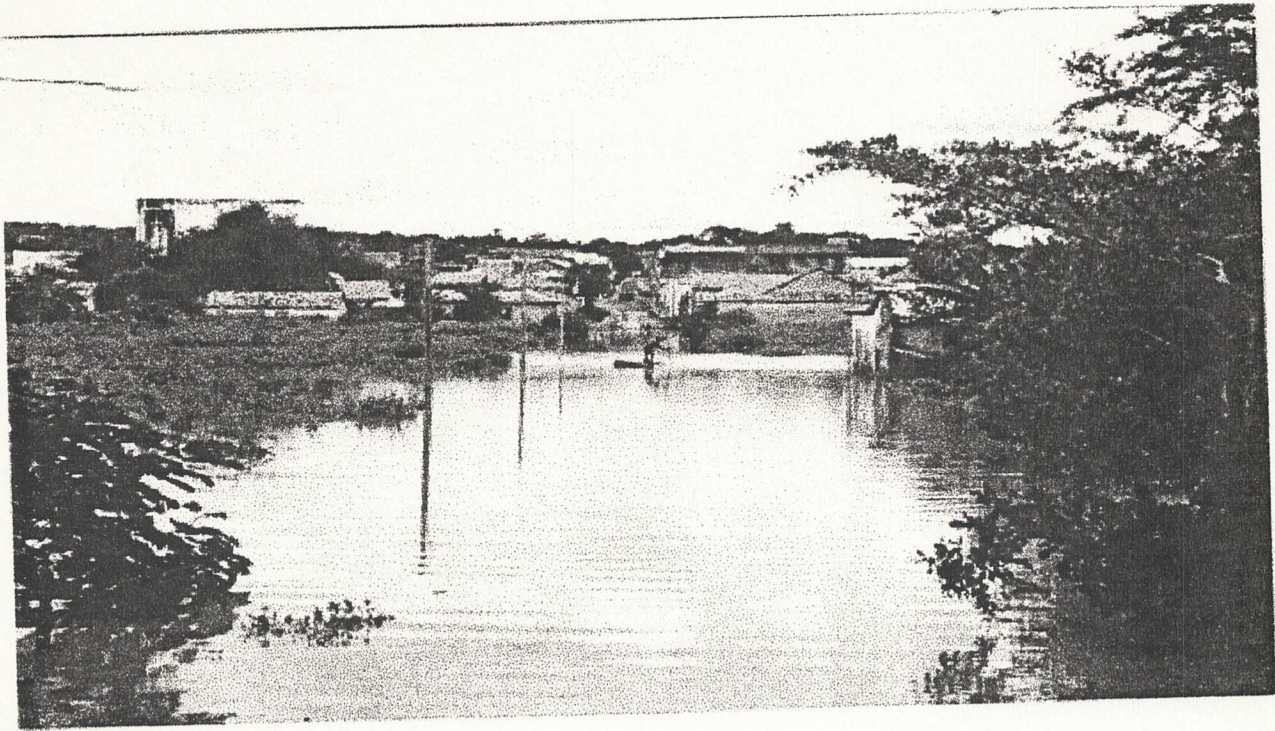




Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

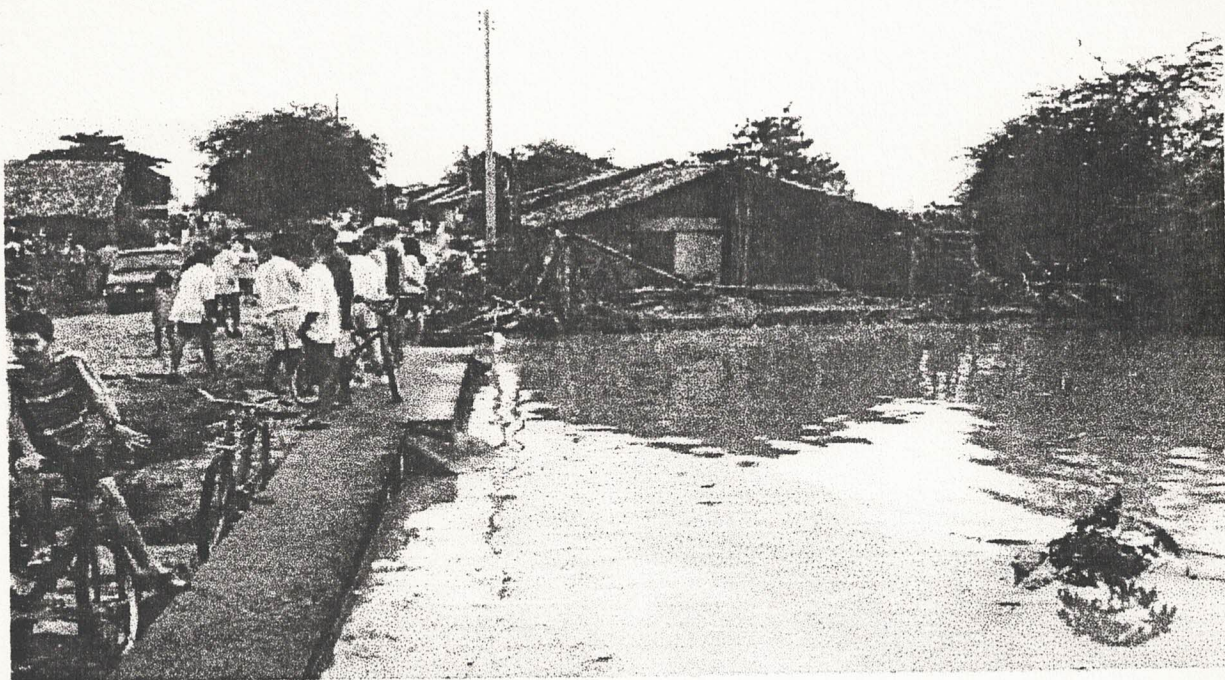




Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO





fh. 09/11
(fh. 20/21)

Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO





Sh- 42/10
(Fl. 15/22)

Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

